



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

QUINTO TERMO DE APOSTILA AO  
CONTRATO Nº 08/2016, FIRMADO  
ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO  
DE ALAGOAS – CASAL E A SRª LÚCIA  
MARIA LIRA DE ALMEIDA.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura, com sede na Rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió/AL, doravante denominada simplesmente CASAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.294.708/0001-81, neste ato representada por seu Diretor Presidente **WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.578.673-72, e pelo Vice-Presidente de Gestão Operacional **HUMBERTO CARVALHO JÚNIOR**, brasileiro, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.141.704-98, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Protocolo nº 12314/2019, C.I. Nº 165/2019 – CAF/UN AGRESTE, resolvem que:

A partir da assinatura deste instrumento, fica autorizada a inclusão da Solicitação de Compras nº 2252.

A Classificação Orçamentária para essa despesa é a seguinte:

- a) UNIDADE ORÇAMENTÁRIA .... 131.300 – UN AGRESTE
- b) GRUPO DE DESPESA ..... 300.000 – Serviços de Terceiros
- c) RUBRICA ..... 307.319 – Aluguel de Imóveis

E para constar eu *Lúcia Maria Lira de Almeida*, digitei o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, que vai devidamente assinado pelo Diretor Presidente e pelo Vice-Presidente de Gestão Operacional da CASAL.

Maceió/AL,

*02 de dezembro de 2019.*

*[Assinatura]*  
**WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR**  
Diretor Presidente/CASAL

*[Assinatura]*  
**HUMBERTO CARVALHO JÚNIOR**  
Vice-Presidente de Gestão Operacional/CASAL

TESTEMUNHAS:

*[Assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
*[Assinatura]*  
\_\_\_\_\_